



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000040/2020
MAIO / 2020

DECRETO Nº 0000040/2020, 26 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 5.000,00
(cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade

Fonte: 154

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total

5.000,00

5.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

II - Excesso de Arrecadação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91